

**PORTARIA REITORIA Nº 12 DE 2017**  
**31 de Julho de 2017**

O Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro,  
Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no  
uso das atribuições que lhe confere o Art. 112,  
do Regimento RESOLVE:

Regulamentar a determinação final do prazo para a efetivação dos pagamentos das rematrículas fora de prazo nos cursos de graduação, no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro e dá outras providências.

**Artigo 1º.** Fica determinado o prazo final para a efetivação das rematrículas fora de prazo nos cursos de graduação do Centro Universitário Ítalo Brasileiro para o segundo semestre de 2017;

**Artigo 2º.** A efetivação da rematrícula para o 2º semestre letivo de 2017 dar-se-á por meio da confirmação da rematrícula através do “site” do UNIITALO, e mediante o pagamento do boleto de rematrícula impreterivelmente até o dia **31/08/2017**, em qualquer agência bancária;

**Artigo 3º.** Fica determinada a data acima informada como o **último** dia para realização da rematrícula fora de prazo. Os alunos com débitos e em renegociação com a empresa CIBRAT, também devem concluir esse processo **até o dia 30/08/2017** para que seja possível cursar as aulas referentes ao 2º período letivo de 2017.

**Artigo 4º.** O não cumprimento no disposto no Art. 2º desta Portaria, implicará na imediata disponibilização das vagas remanescentes, que serão imediatamente remanejadas, no limite do número de vagas disponíveis, para as solicitações de destrancamento, reintegração, transferências internas e externas..

**Artigo 5º.** Ficam revogados todos os atos anteriores que tratem da mesma matéria.

**Artigo 6º.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente Portaria produza seus efeitos.

**Artigo 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São Paulo, 31 de julho de 2017



**Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino**  
**Reitor**